



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2021 de 07 de dezembro de 2021.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 103/2021, de 11 de fevereiro de 2021, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 07 de dezembro de 2021;

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2022, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	01 (terça-feira)
Março	15 (terça-feira)
Abril	05 (terça-feira)
Maiο	03 (terça-feira)
Junho	07 (terça-feira)
Julho	05 (terça-feira)
Agosto	02 (terça-feira)
Setembro	14(terça-feira)
Outubro	05 (terça-feira)
Novembro	08 (terça-feira)
Dezembro	06 (terça-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de dezembro de 2021.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA